



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, com cópia** ao Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – Marcio Nunes, sugerindo a aquisição de um veículo tipo van para uso da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Familiares de Campo Mourão – COAFCAM.

## JUSTIFICATIVA:

A COAFCAM é uma cooperativa voltada ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Campo Mourão e região, contando atualmente com 81 cooperados.

A aquisição de um veículo novo tipo van, representa um importante avanço para a cooperativa, especialmente no que se refere às atividades logísticas, com destaque para as entregas às instituições de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação (PNAE) em nível municipal.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Atualmente, as entregas são efetuadas com veículos antigos cedidos à cooperativa, os quais apresentam elevado nível de desgaste e demandam manutenção constante. Essa situação gera um custo médio anual de aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), comprometendo o orçamento da cooperativa e limitando sua capacidade de reinvestimento em outras áreas operacionais.

A aquisição de um veículo novo proporcionará benefícios diretos e imediatos à operação, aumentando a eficiência logística e a confiabilidade nas entregas. Além disso, o impacto positivo se estenderá aos agricultores cooperados, ao facilitar o escoamento da produção e contribuir para o fortalecimento das parcerias institucionais mantidas pela cooperativa.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

**Marcio Berbet**  
Vereador

